

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ**

**EDITAL Nº 02/2010**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Aracruz, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

| ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA    | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | CAMPUS  |
|------------------------------|--------------------|-------|---------|
| 1 – Geografia e Filosofia    | 20h                | 1     | Aracruz |
| 2 – Estatística e Metrologia | 20h                | 1     | Aracruz |
| 3 – Química                  | 20h                | 1     | Aracruz |
| 4 – Biotecnologia            | 20h                | 1     | Aracruz |

### **1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

**1.4.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.5.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

**1.6.** Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

#### **2.1 Requisitos:**

| ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA    | REQUISITOS                                                                                                                                                     |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Geografia e Filosofia     | - Licenciatura ou Bacharel em Geografia ou,<br>- Licenciatura ou Bacharel em Filosofia ou,<br>- Licenciatura ou Bacharel em História.                          |
| 2 – Estatística e Metrologia | - Licenciatura ou Bacharel em Matemática ou,<br>- Bacharel em estatística ou,<br>- Licenciatura ou Bacharel em Química ou Física,<br>- Bacharel em Engenharia. |
| 3 – Química                  | - Licenciatura em Química.                                                                                                                                     |

4 – Biotecnologia

- Licenciatura em Química ou;  
- Bacharel em Química ou;  
- Bacharel em Bioquímica ou;  
- Bacharel em Biologia ou;  
- Licenciatura em Biologia ou;  
- Bacharel em Farmácia ou;  
- Engenharia Química.

**2.2. Período:** 18/02/2010 até 26/02/2010 (exceto sábados, domingos e feriados)

**2.3. Horário:** 9h às 12h e das 13h às 16h.

**2.4. Local:** Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Aracruz, do Instituto Federal do Espírito Santo, situado na Avenida Morobá, s/nº – Bairro Morobá (anexo à Prefeitura Municipal de Aracruz) – Aracruz – ES – CEP: 29.192-733.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, **devidamente comprovado** através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em **envelope lacrado** e identificado, juntamente com a **declaração de que não foi contratado pelas normas acima nos últimos 24 meses** (modelo no site).

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Aracruz**, postado **até o dia 26 de fevereiro de 2010**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> Informações pelo telefone (27) 32560958 ramal 27, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

**HERMES VAZZOLER JÚNIOR**  
**Diretor-geral**